



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 043, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Determina a abertura de Processo Seletivo de estágio em Direito, para a Sede do CREFITO-1 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.316/75.

Considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura de processo seletivo para 1 (uma) vaga de estágio em Direito, no âmbito da Sede do CREFITO-1.

Art. 2º – Todas as informações relativas ao processo seletivo serão publicadas no Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1, através de Edital para Seleção de Estágio em Direito.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, sítio eletrônico e no Portal da Transparência do CREFITO-1.

Recife, 20 de agosto de 2020.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO EM DIREITO PARA A SEDE DO CREFITO-1

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.316/75, conforme Portaria CREFITO-1 nº 043/2020, de 20 de agosto de 2020, torna público que este Regional realizará Processo Seletivo de Estágio em Direito para a Sede do CREFITO-1, em Recife/PE, para preenchimento de 1 vaga. O presente Edital encontra-se de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Convênio de Estágio Profissional da OAB/PE.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O Processo Seletivo de Estágio em Direito destina-se a estudantes:
 - a. Que estejam cursando Graduação em Direito, matriculados à partir do 7º Período;
 - b. Que não estejam vinculados a qualquer outro programa de estágio.
- 1.2. O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses a contar do credenciamento, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, até o limite máximo de 02 (dois) anos.
- 1.3. O estagiário selecionado fará jus a uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), já incluído neste valor o auxílio-transporte, além de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais com apólice compatível com valores de mercado e período de recesso de trinta dias remunerados, integral ou proporcionalmente ao período de estágio cumprido.
- 1.4. A carga horária será de 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O Candidato interessado no estágio, poderá realizar sua inscrição nos dias 08 a 10 de setembro de 2020, através do e-mail: ouvidoria@crefito1.org.br, anexando os seguintes documentos:
 - a. Documento oficial com foto;
 - b. Histórico escolar;
 - c. Certificado de matrícula;
 - d. Inscrição estagiário na Ordem dos Advogados do Brasil;
 - e. Currículo;
 - f. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Comum;
 - g. Certidão de execuções cíveis e criminais da Justiça Federal;
 - h. Carteira de Habilitação, classificação B.
- 2.2. A inscrição é gratuita.

3. DA ENTREVISTA:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

- 3.1. Após a verificação dos documentos enviados, serão selecionados 3 candidatos para entrevista pessoal, com a Assessoria Jurídica do CREFITO-1, onde serão verificados:
- Pontualidade;
 - Responsabilidade;
 - Disponibilidade para viagens;
 - Compromisso;
 - Conhecimento no pacote Office (internet, word, excel)
 - Conhecimento sobre criação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Lei 6316/75) e reconhecimento das profissões (Decreto-lei nº 938/69).
- 3.2. Os candidatos selecionados para entrevista serão convocados por e-mail e/ou telefone, devendo ser informado o último em currículo.
- 3.3. A entrevista pessoal será realizada na Sede do CREFITO-1, no dia 14 de setembro de 2020, às 14 horas, devendo os convocados usar máscara e obedecer todas as recomendações de saúde.
- 4. DO RESULTADO FINAL :**
- 4.1. O resultado final será publicado no site e redes sociais do CREFITO-1 no dia 15 de setembro de 2020.
- 4.2. O candidato selecionado apresentar-se-á no dia 16 de setembro de 2020 para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e início deste.
- 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:**
- 5.1. O prazo de validade desta seleção será de 01 (um) ano, a partir da publicação de seu resultado definitivo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da Diretoria do CREFITO-1.
- 5.2. Em caso de dúvidas, o candidato deverá enviar e-mail para: ouvidoria@crefito1.org.br .

Recife, 20 de agosto de 2020.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Anexo 1

Etapa	Data	Local
Publicação da Portaria	25/08/2020	Diário Oficial da União, Portal da Transparência, Site e Redes Sociais do CREFITO-1
Inscrições	08 a 10/09/2020	ouvidoria@crefito1.org.br
Entrevista	14/09/2020	Sede CREFITO-1, Recife/PE
Resultado final	15/09/2020	Site e Redes sociais do CREFITO-1